



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA RJR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **Sr. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.795.194-15 e portador do RG n.º 986.832 SSP/PE, residente e domiciliado em Olinda/PE, e a empresa **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.508.825/0001-38, estabelecida à Rua Monsenhor Celso, nº 243, Cj 09, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.539.839-11, residente à Avenida Sagitário, nº 198, Apto. 122, Bairro Alphaville Conde II, Barueri/SP, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD nº 20.344/2020 (Alteração)**, PROAD nº 11.434/2018 (Acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **01.02.2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a Cláusula Sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 140

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº. 3390.40.19, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026– Plano Orçamentário 00 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000043, datada de 20.01.2021, no valor de R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 01.08.2018, e dos termos de apostilamentos.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 21 de JANEIRO de 2021.

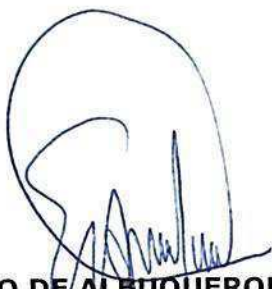


CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

RJR COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por RJR
DE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA:11508825000138
LTDA:11508825000138 Dados: 2021.01.21 09:28:18 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO



CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Coordenador de Licitações e Contratos/TRT

RONALD DE SOUSA PATRÍCIO FRANCO
Chefe do Núcleo de Contratos/TRT6

